

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 052/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Pendências, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal em consonância com o Regimento Interno,

FAZ SABER que o plenário votou e aprovou e fica promulgado o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Concede Título de Cidadã Honorária de Pendências/RN o Sr. Raul Eduardo Granizo Moncayio, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pendências/RN, 06 de dezembro de 2023.

José Adailton Barbosa de Souza
Presidente

Publicado por: JOÃO BATISTA CABRAL
Código Identificador: 48301175

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 08/12/2023.
EDIÇÃO 1794. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>